

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Gratuitidade do material escolar na escola pública

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 134.° A (NOVO)

Gratuitidade do material escolar na escola pública

- 1 No ano letivo de 2025/2026 é garantido a todos os estudantes a dispensa gratuita de todo o material escolar obrigatório para a frequência da escolaridade obrigatória.
- 2 O material cuja vida útil não se esgote numa única utilização é atribuído aos estudantes sob a forma de empréstimo.
- 3 O previsto no presente artigo aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino público, incluindo os estabelecimentos de ensino artístico e ensino profissional.
- 4 Compete ao Governo a transferência para os estabelecimentos de ensino público das verbas necessárias à concretização do previsto nos números anteriores.
- 5 O previsto no presente artigo aplica-se também, com as necessárias adaptações, ao presente ano letivo de 2024/2025.

1556C



Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia; Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

As despesas que as famílias têm com a educação todos os anos, apesar da conquista da gratuitidade dos manuais escolares, são ainda muito elevados, num contexto em que a ação social escolar continua a revelar-se insuficiente. Continuam a existir despesas consideráveis com material escolar e recursos didáticos, que não garantem uma efetiva igualdade. São exemplos destas despesas a calculadora científica para os cursos científicos, os materiais para os cursos artísticos ou os materiais obrigatórios para o ensino profissional.

Urge a implementação de soluções que permitam o pleno cumprimento do artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa, que assegura que «todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar». Os custos que hoje são assumidos pelas famílias não se coadunam com o objetivo constitucional da progressiva gratuitidade de todos os graus de ensino. No contexto social e económico que hoje o país atravessa, onde o custo de vida aumenta e os salários e pensões não acompanham essa subida, torna-se necessário garantir que nenhuma criança ou jovem fica prejudicado por não conseguir comportar os custos para estudar.

Assim, o PCP propõe a distribuição gratuita do material escolar considerado obrigatório para a frequência da escolaridade obrigatória, com as necessárias transferências de verbas para os estabelecimentos de ensino público.